REQUERIMENTO Nº 0135-2015
Data: 24 de agosto de 2015
Protocolo: 1551-2015

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre o número de terrenos desafetados que o Município possui, detalhando o critério utilizado pela Municipalidade no que tange a escolha dos terrenos doados pelos loteadores quando da constituição de loteamentos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- Qual o número de terrenos desafetados que o Município de Marechal Cândido Rondon possui?

- Qual o critério utilizado pela Municipalidade no que tange a escolha dos terrenos a serem doados para o Município por parte dos loteadores, quando da constituição de loteamentos?

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso às referidas informações objetivando a correta análise da matéria.

Porém, caso não seja fornecida no prazo regimental, este Vereador solicita desde que já a autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis adote as medidas judiciais cabíveis ao fato, visando justamente assegurar este direito e dever constitucional atribuído aos Vereadores.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2015.

MARCIO ANDREI RAUBER
Vereador